

## Os acontecimentos de Canoinhas

## O ESTADO OUVIU O EX-PROMOTOR PUBLICO

H. — Sim, achava-se nessa capital o sr. Horácio Baptista, ex-promotor publico da comarca de Canoinhas. Sciencia do papel que o sr. esteve? — De início das lutas do fanatismo tomou na defesa catharinense, e rica cidade catharinense, um dos nossos companheiros de trabalhos foi ao encontro do sr. Horácio Baptista.

Acchilhou gentilmente, o nosso representante expoz o motivo de sua visita.

— Uma entrevista? perguntou o sorridente o ex-promotor de Canoinhas.

— Sim, disse o nosso «reporter». — O Estado deseja transmitir aos seus leitores, verdadeiras informações exatas, verdadeiras do que se tem passado em Canoinhas.

O amigo conhece, desde o início das lutas do fanatismo, as vicissitudes por que passou a belíssima cidade catharinense que tanto cobigam os paraenses. Ninguém melhor que o sr. pôde falar com toda isenção de animo.

— Perfeitamente, respondeu o sr. Horácio. Inteligentemente assistiu o movimento dos bandoleiros que atacaram impiedosamente o município de Canoinhas.

Felizmente, acho que está terminada essa luta desumana e infame. Entretanto sou de opinião de que para completa tranquilidade de de nossos serões e mesma da sociedade catharinense, mister se torna a captura do celebre bandido Adeodato que, segundo consta, refugiou-se nos serões do Itany, em Palmas.

— R. Que nos adianta sobre a tomada do reducto de Tamandará?

H. — Não posso com exactidão afirmar como se deu a tomada de aquelle reducto, porque não acompanhei a expedição das forças. Entretanto o que ouvi de pessoas dignas de fé em Canoinhas, e que devemos tomar de relevo, mandando a acção conjunta da nossa valerosa policia, exercito e vaqueiros.

O que não se pode negar é que a terminação da luta em Canoinhas vem do brilhante e acerbissimo plano organizado entre o honrado governador do Estado exmo. sr. dr. Felipe Schmidt e o sr. major Heracleto Helio Fernandes de Lima, distinto e valeroso official do Regimento de Segurança.

Este official muito se esforçou para dar cabo a essa luta miseravel, não poupando esforços para garantir a população laboriosa e ordeira de Canoinhas.

Nesse sentido, organizou varios pelotões para guarnecer as fronteiras do territorio infestado pelos bandoleiros. Junto ao major Helio, operava o destemido Tenente José Joaquim dos Santos, que relevantes serviços prestou à ordem, nessa campanha ingrata e impatriótica.

Sob o commando do sr. tenente José Joaquim, operavam os bravos vaqueiros Louz Fernandes, Joaquim Brand e Arlindo dos Santos que muito e muito auxiliaram as forças legaes.

Conhecendo perfeitamente a organização do todo o serviço de defesa, posso afirmar-vos que a columna do bravo cap. Euclides de Castro coube o tiro final nessa luta.

Jamais deixarei de dizer que devemos, em grande parte, a terminação da luta em Canoinhas aos muitos esforços do illustre sr. Governador, que enviou todos os esforços no sentido de se pôr termo a essa campanha ingrata e de derramamento de sangue. De sua ex. pariam constantemente as forças armadas de se conseguir a conquista dos miserios serfanejos que se achavam transviados do bom caminho.

Era uma catheese sobre que o governo queria fosse praticada, evitando-se a luta o mais possível.

As forças não podiam proceder de outro modo como fizeram os bandidos Pedros Rivulos.

R. — Achou o sr. cap. Euclides de Castro seja merecedor das manifestações de que tem sido alvo?

H. — Elle merece muito. De facto, a ultima bomba explodiu no surrimo. Não podemos entretanto negar o valor de outros officiaes da Policia de S. Catharina e do Exercito que prestaram relevantes serviços, a Canoinhas.

Dentre elles, ha um digno de menção pelos seus bons planos de organização de defesa, pelos seus nobres sentimentos e correcção exemplar.

Refiro-me ao commandante do 1.º Batalhão, que a frente de sua heróica phalanx, esteve desde o

H. — Sim e a pedido do sr. Superintendente municipal, que actualmente se acha no exercicio do cargo, o sr. Manoel Thomaz Viçosa. R. — Que os serviços que o sr. tem prestado, a amizade que o sr. goza não influam...

H. — Sempre fomos amigos. A minha exoneracao causou como era natural grande admiracao a quantos nos conhecemos, pois não ha uma justificativa para ser eu destituído do cargo, que sempre desempenhei com o maior escrupulo, com maior dedicacao, honrando a lei e a justiça.

So posso attribuir o facto a uma caladade.

Dizem que o sr. Vieira alleve não ter votado na ultima eleição para deputados, na qual elle foi eleito.

Certo que isso não era motivo para o seu gesto. Sou republicano genuino.

Não foi por indisciplina que dei de ir ás urnas e sim por ter chegado de viagem no dia das eleições e achar-me doente.

Não sou nem um desconhecido em Canoinhas. Tenho serviços muitos prestados a ordem e a justiça como posso attestar os srs. dr. Seliste de Campos, actual juiz da comarca, dr. Miletio Favares, actualmente em Lages e a officialidade do Regimento de Segurança.

Podia ainda citar o sr. capitão João Cancio da Silva que esteve em Canoinhas fiscalizando a exploração e a quem devemos, na verdade, o rompimento das barreiras impostas pelos paraenses com o fim de cobrarem a exportação do mto canoehinense para Joinville.

Volto, apesar das dificuldades, a serviço prestado pelo sr. Cancio e relevante.

Em Canoinhas elle é bemquisto por todos.

O governo devia mandá-lo para cá, pois teria grande proveito. Estado quer se encaixar a medida pelo lado economico, financeiro e politico.

R. — O sr. pretende voltar para Canoinhas?

H. — Como não? Quanto antes pretendo regressar. Eu tenho agora aquelle pedaço de terra tão cubica para os paraenses.

Volto, apesar das dificuldades, a todas que tenho de enfrentar.

Mais uma vez volto, como um verdadeiro catharinense, para o posto de saclhões.

Sr. espero, de consciencia, ao voltar, a minha recompensa.

R. — O sr. tem tempo para isso?

H. — Não tenho tempo para isso. O sr. tem tempo para isso.

R. — O sr. tem tempo para isso?

H. — Não tenho tempo para isso. O sr. tem tempo para isso.

R. — O sr. tem tempo para isso?

H. — Não tenho tempo para isso. O sr. tem tempo para isso.

R. — O sr. tem tempo para isso?

H. — Não tenho tempo para isso. O sr. tem tempo para isso.

R. — O sr. tem tempo para isso?

H. — Não tenho tempo para isso. O sr. tem tempo para isso.

R. — O sr. tem tempo para isso?

H. — Não tenho tempo para isso. O sr. tem tempo para isso.

## Theatro e diversões

## Theatro Alvaro de Carvalho

Realiza-se hoje o ultimo baile á phantasia.

Querendo tornar esta diversão bem popular, ao alcance de todos, o empresario resolveu baixar para dois mil réis a entrada e as damas não pagariam.

Uma banda de musica tocará durante o baile.

Cinema Casino

Neste apreciado cinema haverá hoje uma magnifica sessão, com a exhibição de um bellissimo film.

Circo

No «Circo» tão querido pelas exmas. familias, haverá hoje uma sessão com um programma surpreendente.

Club União

Em Tubarão fundou-se um Club, que tomou a denominação de *Club Tubaronense* e que proporemos diversos ás familias de seus associados.

Pleou organisar a seguinte directoria:

Presidente, Januario Honorio; Vice-presidente, Augusto Hilse; 1.º Secretario, Fanor de Freitas; 2.º secretario, José Antunes; Thesoureiro, Roberto Zumblick; Orador official, dr. Candido Leão; Zelador, Januario Garcia.

Agradecendo a gentileza da participação, desejamos ao Club *Tubaronense* muitas prosperidades.

Em S. Paulo, realisaram-se no dia 1.º do corrente eleições para Presidente e vice-presidente deste Partido.

Os drs. Altino Arantes e Candido Rodrigues, candidatos do partido paulista, aquelles que, haviam obtido já 105.124 votos resultado conhecido até o dia 3.

A Filial do Banco do Commercio de Porto Alegre, nesta capital, entregou á Delegacia Fiscal, por ordem do Banco do Brasil a importancia de rs. 300.000\$000.

Do Rio de Janeiro, chegou o nosso amigo sr. Egidio Nocetti, adiantado industrialista e commerciante nesta capital.

O sr. Nocetti trouxe do Rio a grande sortimento para sua actividade fabrica de chapéus.

Boas vindas.

Até hoje S. Paulo não se havia preoccupado com a industria da banana, deixando que Santa Catharina e Paraná, monopolissem a exportação do respectivo producto.

O nosso mercado consumidor foi sempre Buenos Aires. Os maiores compradores platenses possuem um contrato com a «Companhia Matovich», fornecendo essa companhia pela época da safra o meio de transporte necessario para o carregamento para o entreposto de importação em Buenos Aires.

Na ascensão de uma produção continuada, Santa Catharina e Paraná brevemente terão um concorrente.

Na ascensão de uma produção continuada, Santa Catharina e Paraná brevemente terão um concorrente.

Na ascensão de uma produção continuada, Santa Catharina e Paraná brevemente terão um concorrente.

Na ascensão de uma produção continuada, Santa Catharina e Paraná brevemente terão um concorrente.

Na ascensão de uma produção continuada, Santa Catharina e Paraná brevemente terão um concorrente.

Na ascensão de uma produção continuada, Santa Catharina e Paraná brevemente terão um concorrente.

Na ascensão de uma produção continuada, Santa Catharina e Paraná brevemente terão um concorrente.

## Carnaval

## Sociedade Carnavalesca

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## Carnaval

## Sociedade Carnavalesca

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## THEATROS DO DIABO

## Concurso

### Os premios aos garçons do Café

Prêmios. Aos garçons do café ou dos cafés collocados em 1.º lugar caberá a importância de Rs. 100.000.

O Estado estampará o retrato do edificio do café e do seu proprietario.

Qual é o melhor café desta capital?

Qual o que tem garçons mais dedicados para com a freguesia?

### ASSIGNATURA

#### Resultado

Goviam-se os seguintes votos:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Café Modelo 150 votos |  |
| Café Popular 141      |  |
| Café Familiar 87      |  |
| Café Natal 65         |  |
| Café Moera 15         |  |
| Café Commercial 3     |  |

Qual o que tem garçons mais dedicados para com a freguesia?

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Café Modelo 150 votos |  |
| Café Popular 141      |  |
| Café Familiar 87      |  |
| Café Natal 65         |  |
| Café Moera 15         |  |
| Café Commercial 3     |  |

### FERNANDO O CEAR DOS BULGAROS

Ferrando 1.º da Bulgária nasceu a 26 de Fevereiro de 1861 em Viena.

O seu nome de nascimento é Maximiliano Carlos Leopoldo Maria de Sachsen-Koburg.

Ainda muito jovem alistou-se para um regimento austriaco de husardos, passando em 1886, para o honved hungaro. Em 7 de Julho de 1887, a Sobrança escolheu-o para Principe da Bulgária, prestado elle em 14 de agosto o juramento constitucional e fuzo a sua entrada em Sophia em 26 do mesmo mez.

A Rissa precedeu, a principio, contra a proclamação de Fernando, principe da Bulgária, não querendo reconhecer-se em tal caracter. Fernando, porém, sustenheu-se no poder, sendo confirmado o seu titulo de realta, sob a suzerania turca, pela sublime-Porta, em 2 de março de 1886.

Em 20 de abril de 1893, contrahiu ele nupcias com a principessa Maria Luiza de Parma, nascendo o principe herdeiro Boris em 3 de janeiro de 1894. Em 1900, liberou a Bulgária da suzerania turca, proclamando-se czar dos bulgaros. No seu reinado sustentou elle victoriosamente uma guerra contra a Turquia, tendo de enfrentar, antes da paz com esta, uma lucta desigual com os seus aliados Montenegro, Servia e Grecia, auxiliados pela Rumania.

Consultando o sentimento geral do seu povo, Fernando collocou-se ultimamente ao lado dos imperios centrais contra as potencias aliadas.

O exercito bulgaro collaborou eficientemente na conquista da Servia e na lucta contra os francezes e ingleses que se concentraram em Salonica e actualmente bate-se galladamente contra os bandos albaneses e as forças italianas que occupam Valona e Durazzo.

Devido a falta de numerario, a Delegacia Fiscal ainda não effectou o pagamento dos vencimentos do mez d'ago, aos funcionarios civis, militares e aposentados.

Acha-se nesta capital o illustre sr. dr. Americo Nunes, integro juiz da Camara de Hajjaj.

### Expediente

O ESTADO continua a ser enviado a administração dos correios com a maxima pontualidade e exatidão, para todos os pontos onde tem subscriptores.

Chamamos a attenção dos nossos favorecedores para O SERVIÇO DE EXPEDIENTE que diariamente publicamos.

## Faculdade de Medicina de Porto Alegre

A conceituada Faculdade de Medicina do Porto Alegre remetteu-nos um circumspecto relatório, apresentado a Congregação em 31 de Dezembro de 1915 pelo respectivo Director sr. dr. Sarmento Leite.

E' documento de subido valor. Da leitura desse relatório inferio-se o grito de prosperidade de alto conceito da Faculdade de Porto Alegre.

Durante 17 annos de existencia, ella tem prestado os mais relevantes serviços a medicina e a Sciencia.

No anno passado, a matrícula ascendeu a 286 alumnos. O movimento financeiro dessa Escola é bastante animador, o que prova os creditos de um estabelecimento que inspira confiança.

Em 1915, elevou-se a 2.607.158\$959 inclusive um saldo do exercicio de 1914, o dispendio a somma do Rs. 2.052.258\$400, ficando um saldo liquido do Rs. 514.888\$519, que se acha recolhido ao Banco da Provincia.

O patrimonio da Escola que era em 1914 de 507.775\$48000 elevou-se a 547.653\$730.

Possue o notavel estabelecimento de ensino os bem conhecidos Institutos Pasteur, Anatomico e Ovidio Cruz (pesquisas clinicas, bacteriologicas e serologicas), bem como um grande movimento e que são de real utilidade publica.

A Escola dentro em breve transferirá a sua sede para o sumptuoso e bellissimo prédio que fez construir.

Um edificio a moderna avaliada em quinhentos contos.

O Conselho Superior do Ensino, no Rio, ao tratar aquiliparação official da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, proferiu o seguinte parecer:

«Comissão de Institutos de Ensino Superior. Parecer n. 9. O relatório apresentado pelo inspector da Faculdade de Medicina de Porto Alegre é um trabalho que merece os elogios da Comissão pelas informações minuciosas que presta acerca do estabelecimento, seus cursos, sua orientação didactica, disciplina, vida financeira etc. Pela leitura desse relatório, o do relatório ao processo dos exames realiaados pelo inspector, se verifica que a Faculdade de Medicina de Porto Alegre preenche todas as condições exigidas pelo decreto n. 11.130, de 18 de Março de 1915, para os fins de equiparação; pelo que é a Comissão do parecer que se refere o requerimento em que referida faculdade solicita equiparação aos officios.

Sala das sessões, em 5 de fevereiro de 1916.—Alfonsio de Castro, Reynaldo Porcari, Paulo de Frontin.

Agradecendo a remessa do Relatório, cumprimos o grato dever de recomendar a mocidade estudiosa a Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

## O ESTADO

### A sua expedição

Montem, a gerencia expediu «O Estado», na hora indicada pela administração dos Correios, para os seguintes lugares:

DIA 5.—Estreito, S. José, Pailhoas, Santo Amaro, Sacco dos Lins, Armazem, Capivari, Estação Lauro Müller, Pedrinhas, Palmeiras, Mirim, Imarutty, São João da Colônia da Serra, Cocal, Garopaba, Orleans, Laguna, Braço do Norte, Pedras Grandes, Crescinda, Uninsanga, Jaguaruna, Caras, Araranguá, Nova Veneza, Azambuja e Tubarão.

DIA 6.—Tres Rios, S. João Baptista, Moura, Nova Trento, Tijucinhas, Ganchos, Camboriú, Tijucas, Porto Belo, Biguaçu, S. Miguel, Hajjaj, Baur, Brusque, Porto União, Campo Alegre, Esteves Junior, S. Bento, Paraty, Jaraguá, Itany, Rio Branco-Bana, Palmas, São Francisco, Rio Negro, Capinópolis, Joinville, Victoriosa, S. Paulo, Santos, Rio de Janeiro, Maranhão, Xapuri, Senna Madureira, Iguaçu, Mandua, Barra, Paz d'Alto, Curumim e Curitiba.

## O Partido bandido de Yellowstone Park

Um só homem rouba os passageiros de 19 carros

Sierra Morena na Hezpanha, e a região agreste da Calabria, na Italia, serviram, em diversas épocas, de refugio aos andadores bandidos. Na America do Norte os bandidos acharam campo apropriado para suas facanhas nas campinas do selvagem Oeste, nas immedições do deserto do Colorado ao no Yellowstone Park.

Neste ultimo logar realiaou-se o acto de incomparavel audacia, descrito pelo jornal newyorkino «Sunday American».

Yellowstone Park é uma immentissima extensão de terreno com montanhas, bosques e rios, que o governo dos Estados Unidos possui e que pretende reservar como terra publica para estabelecer ali um grande parque que será sem rival no mundo.

As belezas naturaes dessa região são tão maravilhosas que a ella accodem annualmente innumereáveis turistas para gosar de llo esplendido espectáculo.

Uma tarde do mez de julho de alguns annos atrás um só bandido, armado de uma carabina roubou os passageiros de 19 carros.

Edward Trafton chamava-se o audaz salteador cujas victimas collocar sua delicadeza e galanteria com as senhoras, na sua atrevida e perigosa aventura.

Dezenove carros todos repletos de excursionistas, entre os quaes se contavam muitos banqueiros e commerciantes ricos que deixaram a porta do hotel para se dirigirem ao interior de Yellowstone Park.

Uma das victimas, ao se ver em meio de tão primitiva paisagem exclamou cheia de terror:

«Que seria de nós se algum bandido nos assaltasse?»

E quem nos iria assaltar? Depois de Black Bart não tem havido salteadores em Yellowstone.

Black Bart era audaz e engenhoso. Tinha ideado uma nova forma de assaltar que lhe era de resultados efficazes. Num lugar estratagico collocava, em cima de certas pedras ou debaixo de certas arvoredos, uns quantos manequins armados de fogo, apontados para o caminho.

Organisado o scenario delitativo, revolver em mão, os carros que passavam e exigia d'elles que os occupantes desistissem de todo objecto de valor que trouxessem consigo. Esse bandido obrigava-os a se detem e os outros bandidos, pois bandidos pareciam os manequins, atiravam-se os homens mais valentes.

Mas algum descobriu o embuste e Black Bart foi preso e levado, não sem seus manequins ao juiz do crime.

Trafton não requeria outra preparação nem necessaria outra ajudo para a realisação de seus roubos que a sua illirada audacia, e essa tarde depois de se collocar estratagicamente numa especie de desfiladeiro deteve, apontando sua carabina—o carro numero 1 de um capitão de exército dos Estados Unidos.

Apareceu-lhes como um phantasma; tinha estado ali então escondido atrás de uma pedra, da qual se dominava toda a paisagem.

«Alto!—gritou, apontando sua Winchester ao cocheiro—Apeie-se todo o mundo—ordenou energicamente.

Desceram os occupantes do carro numero um e Trafton ordenou-lhes marchar de um a e passar ao lado de uma manta, que tinha estendido sobre o capim e na qual se deitaram sem um a, deixando cahir joias e dinheiro.

«Dixem tudo o que têm—disse-lhes alegremente Trafton e accrescentou: Não procreem illudim um polbre homem do Oeste.

Um a foram passando os viajantes e arrojando na manta os seus valores.

Quando se concluiu a operação, o bandido ordenou ao cocheiro que levasse o vehiculo até um grande espaço livre de arvoredos e que os occupantes se quisessem, recomendo-lhes mais que se conservassem tranquilos. Assim se fez: era para dar lugar ao vehiculo n. 2 que não tardou em apparecer e curiosos occupantes correram igual sorte que os anteriores.

Dessa maneira foram saqueados os passageiros dos dezeneve carros.

Todos se conformaram com a sua sorte e enquanto esperavam que o bandido concluisse sua difficil operação conversavam entre si, outros tiravam varios instantaneos photographicos e o sr. J. D. Bostich, de Philadelphia, fez um croqui a lápis do audaz salteador.

Como perguntara o leitor—não havia entre tanta gente uma pessoa que alojasse uma bala na cabeça de Trafton?

Nenhum dos turistas, que eram gente de idade e mulheres, em sua maioria, a armados; não levavam nem o mais inoffensivo canivete.

Trafton sabia-o.

Tão pouco tinham armados os cocheiros e os guias. Em Yellowstone existe uma lei que prohibe terminantemente conduzir armas, lei que foi sancionada para evitar luctas tão communs entre os cow-boys.

Ao chegar o carro numero 3 Trafton deu a sua primeira prova de ser um bandido graduado.

Uma senhora idosa aproximou-se, tremendo, de Trafton e ao procurar abrir sua carteira para extrahir o conteúdo della na manta, sem fracos de dinheiro, tremiam tanto que o salteador lhe disse, ajudando-a a fechar a carteira:—Guarde o que é seu senhora. Com o que me dão estes senhores tenho o suficiente.

Realizada a mesma operação com todos os carros, o bandido fez uma saudação cortezmente e pediu-se entre as sinistrosidades do terreno.

Quando o comboio chegou a povoação foi dada parte do occorrido ás autoridades que começaram a perseguir o salteador em todas as partes do território.

Este linha-se dirigido a uma estância de um tal Martinez, um mexicano, ao qual roubou um cavallo, tomando o caminho de Cheyenne Wyoming.

Ali os perseguidores perderam a sua pista. Trafton dirigiu-se a Idaho e dali a Deuver.

A esse tempo já tinha crescido a barba e estava transfigurado. Trafton comprou um custoso automobile e na companhia de sua mulher fez varias excursões por esse parte do país.

Como bom habitante do Oeste tinha todas as virtudes e todos os vícios dos homens de campainho: whisky e o jogo eram suas paixões e rapidamente levaram-lhe todo o seu dinheiro.

Outra vez na miseria, tentou um golpe de mão que foi effectuado com toda a audacia.

Em Idaho elle soffreu um penhor uma tarde, num negocio e furtou a todos os presentes.

Ao retirar-se com o producto do roubo foi visto e perseguido por um grupo de «cow-boys», que o entregaram á policia.

Trafton tinha uma boa folha de serviços como salteador e declarou os seus juizes que era tão facil e lucrativa sua nova maneira de assaltar que pensava repellir a outra vez e retirar-se a descançar.

O homem queria jubilar-se com sua proffissão de bandido. Mas a policia de Idaho não lhe deu tempo para isso.

|                                    |                 |
|------------------------------------|-----------------|
| Matto (folha).                     | 5554            |
| Preço de kilo                      |                 |
| Milho.—Preço de 100 kilos          | 115700 a 125900 |
| Elapiporas.—Preço de lata          | 475000 a 512500 |
| Vinho Rio Grande.—Preço de pipa    | 1304000 a 1505  |
| Bidala.—Preço de kilo              | \$140 a \$248   |
| Cebolas Rio Grande.—Preço de cento | 28808           |
| Fubá milho, Preço de 100 kilos     | 202008          |
| Preço de 100 kilos                 | 445000 a 545000 |
| Sul.—Preço de 60 kilos             | 32200 a 42500   |

## A DATA

### MARÇO

Quarto inaugurante a 11

## SECO FEIRA

1916 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria a presidente do conselho de Antonio Pereira Pinto.

1922 7 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1923 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1924 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1925 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1926 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1927 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1928 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1929 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1930 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1931 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1932 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1933 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1934 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1935 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1936 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1937 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1938 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1939 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1940 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1941 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1942 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1943 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1944 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1945 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1946 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1947 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1948 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1949 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1950 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1951 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1952 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

1953 10 dias. Sessão Amador de Valle, categoria de Amador de Valle, categoria de Amador de Valle.

## Funebres

De Oliveira. A vida os seus parentes e amigos para assistirem ao primeiro aniversario do fallecimento de sua esposa e inquevocal esposa, Emilia do Jesus Ribeiro Ramos de Carvalho, fallecida 7 do mez de Março p. l., em intenção de sua alma, nas seguintes Igrejas: Cathedral as 7 horas e na capella do Menino Deus as 5 1/2 horas da manhã.

Antecipa os seus agradecimentos sinceros a todas as pessoas que se dignarem assistir a esse acto de nossa S. Religião.

Florianopolis, 27 de Fevereiro de 1916.

De re. A vida os seus parentes e amigos para assistirem ao primeiro aniversario do fallecimento de sua esposa e inquevocal esposa, Emilia do Jesus Ribeiro Ramos de Carvalho, fallecida 7 do mez de Março p. l., em intenção de sua alma, nas seguintes Igrejas: Cathedral as 7 horas e na capella do Menino Deus as 5 1/2 horas da manhã.

Antecipa os seus agradecimentos sinceros a todas as pessoas que se dignarem assistir a esse acto de nossa S. Religião.

Florianopolis, 27 de Fevereiro de 1916.

De re. A vida os seus parentes e amigos para assistirem ao primeiro aniversario do fallecimento de sua esposa e inquevocal esposa, Emilia do Jesus Ribeiro Ramos de Carvalho, fallecida 7 do mez de Março p. l., em intenção de sua alma, nas seguintes Igrejas: Cathedral as 7 horas e na capella do Menino Deus as 5 1/2 horas da manhã.

Antecipa os seus agradecimentos sinceros a todas as pessoas que se dignarem assistir a esse acto de nossa S. Religião.

Florianopolis, 27 de Fevereiro de 1916.

De re. A vida os seus parentes e amigos para assistirem ao primeiro aniversario do fallecimento de sua esposa e inquevocal esposa, Emilia do Jesus Ribeiro Ramos de Carvalho, fallecida 7 do mez de Março p. l., em intenção de sua alma, nas seguintes Igrejas: Cathedral as 7 horas e na capella do Menino Deus as 5 1/2 horas da manhã.

Antecipa os seus agradecimentos sinceros a todas as pessoas que se dignarem assistir a esse acto de nossa S. Religião.

Florianopolis, 27 de Fevereiro de 1916.

De re. A vida os seus parentes e amigos para assistirem ao primeiro aniversario do fallecimento de sua esposa e inquevocal esposa, Emilia do Jesus Ribeiro Ramos de Carvalho, fallecida 7 do mez de Março p. l., em intenção de sua alma, nas seguintes Igrejas: Cathedral as 7 horas e na capella do Menino Deus as 5 1/2 horas da manhã.

Antecipa os seus agradecimentos sinceros a todas as pessoas que se dignarem assistir a esse acto de nossa S. Religião.

Florianopolis, 27 de Fevereiro de 1916.

De re. A vida os seus parentes e amigos para assistirem ao primeiro aniversario do fallecimento de sua esposa e inquevocal esposa, Emilia do Jesus Ribeiro Ramos de Carvalho, fallecida 7 do mez de Março p. l., em intenção de sua alma, nas seguintes Igrejas: Cathedral as 7 horas e na capella do Menino Deus as 5 1/2 horas da manhã.

Antecipa os seus agradecimentos sinceros a todas as pessoas que se dignarem assistir a esse acto de nossa S. Religião.

Florianopolis, 27 de Fevereiro de 1916.

De re. A vida os seus parentes e amigos para assistirem ao primeiro aniversario do fallecimento de sua esposa e inquevocal esposa, Emilia do Jesus Ribeiro Ramos de Carvalho, fallecida 7 do mez de Março p. l., em intenção de sua alma, nas seguintes Igrejas: Cathedral as 7 horas e na capella do Menino Deus as 5 1/2 horas da manhã.

Antecipa os seus agradecimentos sinceros a todas as pessoas que se dignarem assistir a esse acto de nossa S. Religião.

Florianopolis, 27 de Fevereiro de 1916.

De re. A vida os seus parentes e amigos para assistirem ao primeiro aniversario do fallecimento de sua esposa e inquevocal esposa, Emilia do Jesus Ribeiro Ramos de Carvalho, fallecida 7 do mez de Março p. l., em intenção de sua alma, nas seguintes Igrejas: Cathedral as 7 horas e na capella do Menino Deus as 5 1/2 horas da manhã.

Antecipa os seus agradecimentos sinceros a todas as pessoas que se dignarem assistir a esse acto de nossa S. Religião.

Florianopolis, 27 de Fevereiro de 1916.

De re. A vida os seus parentes e amigos para assistirem ao primeiro aniversario do fallecimento de sua esposa e inquevocal esposa, Emilia do Jesus Ribeiro Ramos de Carvalho, fallecida 7 do mez de Março p. l., em intenção de sua alma, nas seguintes Igrejas: Cathedral as 7 horas e na capella do Menino Deus as 5 1/2 horas da manhã.

Antecipa os seus agradecimentos sinceros a todas as pessoas que se dignarem assistir a esse acto de nossa S. Religião.

Florianopolis, 27 de Fevereiro de 1916.

De re. A vida os seus parentes e amigos para assistirem ao primeiro aniversario do fallecimento de sua esposa e inquevocal esposa, Emilia do Jesus Ribeiro Ramos de Carvalho, fallecida 7 do mez de Março p. l., em intenção de sua alma, nas seguintes Igrejas: Cathedral as 7 horas e na capella do Menino Deus as 5 1/2 horas da manhã.

Antecipa os seus agradecimentos sinceros a todas as pessoas que se dignarem assistir a esse acto de nossa S. Religião.

Florianopolis, 27 de Fevereiro de 1916.

De re. A vida os seus parentes e amigos para assistirem ao primeiro aniversario do fallecimento de sua esposa e inquevocal esposa, Emilia do Jesus Ribeiro Ramos de Carvalho, fallecida 7 do mez de Março p. l., em intenção de sua alma, nas seguintes Igrejas: Cathedral as 7 horas e na capella do Menino Deus as 5 1/2 horas da manhã.

Antecipa os seus agradecimentos sinceros a todas as pessoas que se dignarem assistir a esse acto de nossa S. Religião.

Florianopolis, 27 de Fevereiro de 1916.

De re. A vida os seus parentes e amigos para assistirem ao primeiro aniversario do fallecimento de sua esposa e inquevocal esposa, Emilia do Jesus Ribeiro Ramos de Carvalho, fallecida 7 do mez de Março p. l., em intenção de sua alma, nas seguintes Igrejas: Cathedral as 7 horas e na capella do Menino Deus as 5 1/2 horas da manhã.

Antecipa os seus agradecimentos sinceros a todas as pessoas que se dignarem assistir a esse acto de nossa S. Religião.

Florianopolis, 27 de Fevereiro de 1916.

De re. A vida os seus parentes e amigos para assistirem ao primeiro aniversario do fallecimento de sua esposa e inquevocal esposa, Emilia do Jesus Ribeiro Ramos de Carvalho, fallecida 7 do mez de Março p. l., em intenção de sua alma, nas seguintes Igrejas: Cathedral as 7 horas e na capella do Menino Deus as 5 1/2 horas da manhã.

Antecipa os seus agradecimentos sinceros a todas as pessoas que se dignarem assistir a esse acto de nossa S. Religião.

Florianopolis, 27 de Fevereiro de 1916.

De re. A vida os seus parentes e amigos para assistirem ao primeiro aniversario do fallecimento de sua esposa e inquevocal esposa, Emilia do Jesus Ribeiro Ramos de Carvalho, fallecida 7 do mez de Março p. l., em intenção de sua alma, nas seguintes Igrejas: Cathedral as 7 horas e

## AVISOS MAR

Empresa d

-HOE-

MA

Sahira no dia 8 do corrente, à noite para Ilajaj, S. Francisco, ranajá e Antônia.

Recebe passageiros, encomendas, valores e carga pelo trapiche RITA-MARIA.

## PAQUETE

**META**

Sahira no dia 8 do corrente, à noite para Laguna.

Recebe passageiros, encomendas, valores e carga pelo trapiche RITA-MARIA.

## PAQUETE

**ANNA**

Sahira no dia 10 do corrente, à noite para Ilajaj, S. Francisco, Santos e Rio de Janeiro.

Recebe passageiros, encomendas, valores e carga pelo trapiche RITA-MARIA.

Para mais informações com os agentes—Carl Linckele & Cia.

## EDITAIS

**Alfândega de Florianópolis**

IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Ilmo. sr. Inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que tendo sido publicado no "DIÁRIO OFFICIAL" de 18 do cadente mês o Regulamento anexo ao Decreto n. 11.951, de 16 do mesmo mês, fica marcado o prazo de 45) quarenta e cinco dias, a contar d'aquella data, para, de conformidade com as disposições do capítulo XIV do citado Regulamento, adquirir as fórmulas especiais de isenção para selagem do stock dos artigos cujas taxas foram criadas ou elevadas pelas leis n. 2.919, de 31 de Dezembro de 1914 e 3.670, de 31 de Dezembro de 1915, com observância das seguintes prescrições:

A requisição das fórmulas de isenção será feita em duas guias, segundo o modelo XLII, as quaes acompanharão uma relação em duplicata dos artigos em STOCK mencionando o numero dos obrigados ao estampilhamento directo dos valores, intactos, daquelles que pagam o imposto por meio de guia, bem como o numero de guias correspondentes a estes artigos.

As fórmulas de isenção serão applicadas pela seguinte fór: a)

a) dos artigos cujo imposto é pago por meio de guia, recebidos directamente do estrangeiro, de fabrica ou dos depositos destas, e que se encontrem ainda, intactos, nos respectivos volumes, nas seguintes vias das guias de requisição respectivas;

b) dos productos já estampilhados e acondicionados em caixas, barris, marcos, pacotes, ou em qualquer envoltório lícito, pela apposição nos referidos envoltórios;

c) dos productos soltos, a granel ou que sejam expostos à venda por unidade, nos proprios objectos, em lugar visivel;

As fórmulas de isenção correspondentes aos productos ainda não estampilhados, deverão acompanhar os sellos correspondentes aos mesmos productos, por occasião da venda, para serem applicados, conjunctamente no momento opportuno. Quanto aos tecidos existentes em depositos de fabrica e saldos de fabrica na vigencia do Decreto n. 2.890, de 1910, o emprego das fórmulas estabelecidas no § 1.º letra a, será de clarada nas notas de venda que acompanharem os tecidos, quando vendidos, mencionando-se o numero e a data das guias.

Os commerciantes por grosso que venderem mercadorias nas condições do paragrafo anterior, mencionarão nas notas de venda o numero de fórmulas de isenção entregues ou remetidas ao comprador e lançado no verso destas a data e o numero da nota respectiva.

O sal grosso que existir nos trapiches, armazens ou depositos será arrolado para a verificação do alíq.

do se tratar da industria nova a confronto com a produção do estabelecimento semelhante.

Ainda como elemento de fiscalização e estatística será concedido registro obrigatório gratuito:

a) aos fabricantes, commerciantes e mercadores ambulantes que já houverem pago o maximo dos respectivos emolumentos ou quanto aos fabricantes, dous emolumentos de 40\$000 e um de 10\$000 ou vice-versa, e quanto aos commerciantes e mercadores ambulantes, um emolumento de 20\$000 e dous de 10\$000;

b) aos depositos exclusivos das fabricas, quando estabelecidos no municipio ou quando dependentes da mesma repartição fiscal desde que nellos não se façam vendas a retalho;

c) aos depositos fechados das casas commerciantes, mercadores ambulantes e fabricas desde que nellos não se effectuem vendas;

d) aos armazens dos empreiteiros das estradas de ferro e obra de portos e aos dos fazendeiros para a venda unicamente aos seus empregados ou operarios;

e) aos armazens, farmacias, etc., das cooperativas, para supprimento exclusivo dos associados, quando tenham portas abertas para a via publica;

f) as salinas em que a evaporação do sal e ao vento for o unico processo industrial;

g) aos lavandeiros que fabricarem alcool, aguçante de canna, ou cachapa, ou vinho natural de frutas ou plantas, empregando somente o producto de suas lavagens, quando a produção annual daquelles artigos não exceder de 20.000 litros embealhados;

h) aos estabelecimentos particulares de educação que fabricarem artigos para a venda aos proprios alumnos;

i) aos asylos, casas de caridade ou de assistência particular que fabricarem productos para commercio;

j) aos fabricantes que trabalharem sem officina, nem aprendiz no interior de suas casas, ainda que empreguem trabalhadores seus, não se considerando os filhos ou netos;

k) os maridos, os filhos solteiros ou os pais ou servos indispensaveis.

Os registros de que tratam as letras B e C serão concedidos mediante exhibição do registro pago dos estabelecimentos nellos referidos.

O registro para o commercio por grosso será concedido a quem vender por atacado, e o gratuito somente para o producto de que o registrado for de facto vendedor ou fabricante.

Considera-se como atacado o negociante que fizer venda habitual por grosso.

Os commerciantes e fabricantes que tiverem venda ambulante serão obrigados a tantos registros quantos forem as pessoas ou vehiculos empregados nessa venda, e a patente expedida para esse fim só será valida na zona fiscal da repartição que a houver concedido, salvo quando no mesmo municipio houver mais de uma collectoria.

Todas as vezes que no correr do anno alterar a categoria ou classificação do commercio ou fabrico, de modo a sujeital-o a um emolumento maior de registro, ou quando addicionar um outro ramo de negocio ou fabrico não comprehendido na sua patente e sujeito a emolumento, será o contribuinte obrigado ao pagamento da differença dentro de quinze dias, depois da alteração, ou de oito depois que for intimado.

Os devedores de multa por infracção deste regulamento

deve ser pago a multa por infracção de cada artigo do Regulamento n. 11.807, de 9 de Dezembro ultimo.

Alfândega de Florianópolis, 28 de Fevereiro de 1916.

O 2.º escrivão

Alfândega de Florianópolis, 29 de Fevereiro de 1916.

De ordem do Ilmo. sr. Inspector, se faz publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o artigo 9 do Regulamento anexo ao Decreto n. 11.951, de 16 do adante mês, se procederá nesta Repartição, até 31 de Março proximo, a cobrança dos emolumentos de patentes de registro para o fabrico e commercio dos artigos sujeitos ao imposto de consumo, obedecendo-se a seguinte tabella:

I. Fabricas

1.ª Fab. Alfândega com operarios até seis, por emolumentos até tres, 10\$000.

II. Idem com mais de seis operarios até doze, por emolumentos até tres, 10\$000.

III. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

IV. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

V. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

VI. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

VII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

VIII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

IX. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

X. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XI. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XIII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XIV. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XV. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XVI. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XVII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XVIII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XIX. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XX. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XXI. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XXII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XXIII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XXIV. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XXV. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XXVI. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XXVII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XXVIII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XXIX. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XXX. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XXXI. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XXXII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XXXIII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

do de taxas de mercadorias so-negadas ao pagamento do imposto, não poderão obter, renovar ou transferir para outro o seu registro, nem aliar a firma concessionaria do mesmo, sem previo pagamento do deposito da multa o do valor da sonegação.

No caso de transferencia ou alteração da firma, quando o estabelecimento estiver sob pressão de auto, a transferencia ou alteração só será autorizada mediante deposito do maximo da pena relativa a infracção autuada, inclusive o valor da sonegação, ou si o successor ou a nova firma por meio de uma declaração revestida das formalidades legais e com garantia idonea si for exigida, assumir a responsabilidade do pagamento da divida que provier da decisão do mesmo auto.

Sobro as demais disposições, referentes ao registro, sua cobrança e fiscalização, os interessados encontrarão esclarecimentos no capitulo III do citado regulamento n. 11.807, de 9 de Dezembro ultimo.

Alfândega de Florianópolis, 28 de Fevereiro de 1916.

O 2.º escrivão

Alfândega de Florianópolis, 29 de Fevereiro de 1916.

De ordem do Ilmo. sr. Inspector, se faz publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o artigo 9 do Regulamento anexo ao Decreto n. 11.951, de 16 do adante mês, se procederá nesta Repartição, até 31 de Março proximo, a cobrança dos emolumentos de patentes de registro para o fabrico e commercio dos artigos sujeitos ao imposto de consumo, obedecendo-se a seguinte tabella:

I. Fabricas

1.ª Fab. Alfândega com operarios até seis, por emolumentos até tres, 10\$000.

II. Idem com mais de seis operarios até doze, por emolumentos até tres, 10\$000.

III. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

IV. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

V. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

VI. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

VII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

VIII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

IX. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

X. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XI. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XIII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XIV. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XV. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XVI. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XVII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XVIII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XIX. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XX. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XXI. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XXII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XXIII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

do de taxas de mercadorias so-negadas ao pagamento do imposto, não poderão obter, renovar ou transferir para outro o seu registro, nem aliar a firma concessionaria do mesmo, sem previo pagamento do deposito da multa o do valor da sonegação.

No caso de transferencia ou alteração da firma, quando o estabelecimento estiver sob pressão de auto, a transferencia ou alteração só será autorizada mediante deposito do maximo da pena relativa a infracção autuada, inclusive o valor da sonegação, ou si o successor ou a nova firma por meio de uma declaração revestida das formalidades legais e com garantia idonea si for exigida, assumir a responsabilidade do pagamento da divida que provier da decisão do mesmo auto.

Sobro as demais disposições, referentes ao registro, sua cobrança e fiscalização, os interessados encontrarão esclarecimentos no capitulo III do citado regulamento n. 11.807, de 9 de Dezembro ultimo.

Alfândega de Florianópolis, 28 de Fevereiro de 1916.

O 2.º escrivão

Alfândega de Florianópolis, 29 de Fevereiro de 1916.

De ordem do Ilmo. sr. Inspector, se faz publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o artigo 9 do Regulamento anexo ao Decreto n. 11.951, de 16 do adante mês, se procederá nesta Repartição, até 31 de Março proximo, a cobrança dos emolumentos de patentes de registro para o fabrico e commercio dos artigos sujeitos ao imposto de consumo, obedecendo-se a seguinte tabella:

I. Fabricas

1.ª Fab. Alfândega com operarios até seis, por emolumentos até tres, 10\$000.

II. Idem com mais de seis operarios até doze, por emolumentos até tres, 10\$000.

III. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

IV. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

V. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

VI. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

VII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

VIII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

IX. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

X. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XI. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XIII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XIV. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XV. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XVI. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XVII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XVIII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XIX. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XX. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XXI. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XXII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XXIII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

do de taxas de mercadorias so-negadas ao pagamento do imposto, não poderão obter, renovar ou transferir para outro o seu registro, nem aliar a firma concessionaria do mesmo, sem previo pagamento do deposito da multa o do valor da sonegação.

No caso de transferencia ou alteração da firma, quando o estabelecimento estiver sob pressão de auto, a transferencia ou alteração só será autorizada mediante deposito do maximo da pena relativa a infracção autuada, inclusive o valor da sonegação, ou si o successor ou a nova firma por meio de uma declaração revestida das formalidades legais e com garantia idonea si for exigida, assumir a responsabilidade do pagamento da divida que provier da decisão do mesmo auto.

Sobro as demais disposições, referentes ao registro, sua cobrança e fiscalização, os interessados encontrarão esclarecimentos no capitulo III do citado regulamento n. 11.807, de 9 de Dezembro ultimo.

Alfândega de Florianópolis, 28 de Fevereiro de 1916.

O 2.º escrivão

Alfândega de Florianópolis, 29 de Fevereiro de 1916.

De ordem do Ilmo. sr. Inspector, se faz publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o artigo 9 do Regulamento anexo ao Decreto n. 11.951, de 16 do adante mês, se procederá nesta Repartição, até 31 de Março proximo, a cobrança dos emolumentos de patentes de registro para o fabrico e commercio dos artigos sujeitos ao imposto de consumo, obedecendo-se a seguinte tabella:

I. Fabricas

1.ª Fab. Alfândega com operarios até seis, por emolumentos até tres, 10\$000.

II. Idem com mais de seis operarios até doze, por emolumentos até tres, 10\$000.

III. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

IV. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

V. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

VI. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

VII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

VIII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

IX. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

X. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XI. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

XIII. Idem com mais de 12 operarios ou com força motora ou apparellhos de capacidade de produção superior a dous emolumentos de 40\$000.

# SOCIEDADE DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

## "PORTO ALEGRENSE"

Fundada a 14 de Julho de 1883

Capital Rs. 2.000:000\$000

Directoria: TENENTE CORONEL ANTONIO HORTADIRHO FILHO  
PROF. BENJAMIN DE OLIVEIRA  
ARTHUR PINTO RIBEIRO.

SEGURO CONTRA FOGO—produtos, mercadorias, moveis, romps do uso a todo e que possa vir, objecto do seguro: Cobro de usucapitulos em vias ferreas, bem como em navios a vela ou a vapor, nacionais ou estrangeiros, segros carregamentos, integros ou parciais do qual-quer embarcamento, dinheiro, ouro e outros valores. Fazem-se contratos por taxas modicas.

Informações com o Agente e Banqueiro

**EDUARDO HORN**

Rua João Pinto n. 10

Florianopolis

**Vende-se** um excel-  
lente ter-  
reno com 12 metros de frente e 40 de  
fundos, situado na Trsversa Alves  
de Brito.  
Informações na gerencia d'O Pa-  
rto.

**Café Familiar**  
—DE—  
**Estanislau Ligoocky**  
Abre todos os domingos tem  
a venda frangos e galinhas  
assadas.

**CAFÉ FAMILIAR**  
—DE—  
**ESTANISLAU LIGOOCKY**

Adm de ser a minha frogosa. Lem  
serviço, organizei o seguinte horario:  
CAFÉ FAMILIAR de 7 h. a 11 horas, de  
segunda, 2, 3, 4, 5, horas do tarde e 7 h. a  
10 h. de noite.  
FRANGOS, BIFES e MACARRONADAS,  
a qualquer hora do dia.  
MOCHOS, assados e despoja-  
dos, a qualquer hora do dia.  
CAPIA aos domingos e quatuor fei-  
ras, a qualquer hora do dia.  
PEIXES, frangos e galinhas, a qual-  
quer hora do dia.

Nos sabados e domingos tem a ven-  
da de frangos e galinhas assadas.  
Pois a minha frogosa tem os dias.  
No café familiar, encontro-se a me-  
lhor qualidade de produtos, e a melhor  
marca de saccharina etc.  
Preparação de doces, para  
assados e liguados, por preços re-  
sultados. Accusação a economia de  
serviço para todos e pios.  
Sua grande variedade de bebidas  
de todos os generos, com  
diversas marcas, vindo dos melhores  
fabricantes, frangos, galinhas etc. etc.  
Florianopolis, 4 Novembro 1915.

Estanislau Ligoocky

Praça 15 de Novembro.

**J. DOMIT & COMP.**

Agentes para este Estado de:

Barboza & Mello, casa de joias, Rio de Janeiro.  
Almeida (Carlos) & Comp. Laboratorio chimico Homop-  
athico—Rio de Janeiro.  
J. C. Fraga, Fabrica de carimbos e chapas de metal.  
Artigos para escriptorio etc.—Rio de Janeiro.  
Correio Paulistano, importante jornal de grande circula-  
ção.  
Escriptorio Universal—S. Paulo.  
Aceita representações de fabricas nacionais e estrangeiras,  
Trata de Negocios de advocacia em todas as comarcas do Bra-  
zil, e no Exterior. Encarrega-se de qualquer negocio no ex-  
tranheiro, tendo correspondencia em todos os paises. Fornece  
aos italianos, portugueses e hespanhoes, noticias ou informacoes  
rapiditas de suas familias, dispondo para isto de corresponden-  
cias em todas aquellas localidades. Encarrega-se de toda e  
qualquer cobrança dentro e fora do Paiz.

Para mais informações com os agentes J. DOMIT &amp; COMP.

FLORIANOPOLIS

**Sociedade Colonisadora Catharinense**

Situada a 300 metros da altitude, clima saluberrimo e terras ultimas, pro-  
duzindo muito e com fructos e frutas exoticas, grata a todos os gostos por exportar.  
Servido pelas estradas de rodagem do Extremo e Lagoa até o Barraco 115 ki-  
lometros e dista pela estrada do Rio Itajubá do Sul 35 kilometros.  
A maior parte de sua produçao é vendida na localidade para os consumidores  
de regio, e para os que se prestam a viajar para o Sul.  
A cidade nova servira para auxiliar a construcção das casas para os colonos  
Está um construtor e a Igreja e a escola.

--Vende-se--

Terras de 100 metros de frente e 100 de fundos, molhada e de-  
marcada por Rio Itajubá, sendo sua quarta parte a vista e o restante em  
preço de 200 mil réis, e 12 a 15 mil réis, e quando o zero de 100 mil réis pelo  
terreno que se encontra no terreno do Nucleo, com Carlos Napoleão  
Pinto, e para qualquer informação com os Srs. André Wendhausen & Co, em  
Florianopolis.

**BANCO DO COMMERIO**

—DE—

**PORTO ALEGRE**

FUNDADO EM 1895

CAPITAL . . . . . 5.000:000\$000  
RESERVAS . . . . . 2.904:828\$900

Sede: PORTO ALEGRE

FILIAES: Rio Rio Grande, Santa Maria, Florianopolis, Joinville, Graz  
Alta e Itajubá. — Agência em Laguna, nesta Estado e  
Curitiba (Matto-Grosso)Tem correspondencia em todas as praças do Estado e nas principais  
do Paiz e do Estrangeiro. — Este Banco faz todas as operações  
bancarias, Socia transaccional sobre qualquer prazo da  
Itali, Inglaterra, Russia, Portugal, Hespanha e todas  
as demais da Europa e Américas.RECEBE dinheiro em conta corrente, com retratado. Hires, avisa  
previa e a prazo fixo, as melhores taxas.EMPRESTA dinheiro em conta corrente ou sobre Notas Promissórias  
com garantia de Brades, de Hypothecas de Brades, de Brades,  
de Brades Mercantil, de Brades de Brades, etc.DESCONTA notas Promissórias, Letras, Negocios Nacionais e Extran-  
geiros e quaisquer Titulos de credito.ENCARREGA do cobramento de dividendos e compensações,  
de Juras, de Titulos de divida publica e outras quaisquer.

DEPOSITOS POPULARES

(COM AUTORIZAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL)

Nesta secção o Banco recebe qualquer quantia desde 25000 até 5.000\$000,  
pagando juros de 5 % ao ano, capitalizados no fim de cada semestre.  
Depósitos de fundos podem ser feitos sem aviso.

Caixa do Correio 122. — Entrepoe Tel. Banquero.

Praça 15 de Novembro n. 2

FLORIANOPOLIS

Estado de Santa Catharina.

**Pomada "Minancora"**E' o Ideal das pomadas:  
é uma verdadeira maravilha: é  
um assombro para tudo que  
seja doença de pelle, cura: TO-  
DAS AS FERIDAS VELHAS  
OU NOVAS: ULCERAS SY-  
PHILITICAS: SARNA E SUAS  
FERIDAS: LEICENOS:  
PANARICIOS: MACHUCADU-  
RAS: QUEIMADURAS: PAN-  
DOS DO ROSTO: SARDAS E  
ESPINHAS e doenças de pelle  
quando se toma ao mesmo  
tempo o pó que indica o prospecto junto a cada caixa e  
se faz em todas as farmacias;Hemorrhoidas: Brotoeja, etc. etc. só tem a familia com feridas  
que nem porque a**Pomada Milagrosa Minancora**

CURA TODAS ESSAS DOENÇAS MILAGROSAMENTE

Vende-se em todas as farmacias, drogarias e negocios  
por 1.500.—Remette-se 4 caixas por 6.000 franco de porto  
para toda a parte a quem as pedir a: E. A. Gonçalves, caix-  
a postal n. 7, Joinville.**Remedio "Minancora" contra a embriaguez**

E' o amigo da familia. E' o monegoiro da Paz domestica.

E' a alegria e o conforto da casa onde vivia o desgosto, a  
desarmomia, o vicio, a miseria. Milhares de familias tem re-  
cobido essa felicidade com um só vidro 5.000.

Pelo Correio Franco de porte—Pedido a caixa postal n. 7

a E. A. Gonçalves—JOINVILLE

**AVISO.**—A POMADA MINANCORA aprovada, pela Exma. Saude Pu-  
blica e nome registrada, não pode ter substitutos. Ha quem di-  
ga que o remedio de Joinville, não é o mesmo, só para vender, ou  
para vender, mas que ha de maior lucro, isto é a  
arte de copiar o nome Minancora. Previna-se contra esse. Numa  
caixa ha o nome.

Peçam preços correntes a E. A. GONÇAVES

Deposito na casa ANDRÉ WENDHAUSEN &amp; C.

**Salve! Minancora**Pharol luminoso da Huma-  
nidade. Ponta de Saude.**NOVOS MILAGRES**

—o cio abençoado—

Exmo. Pharmaceutico Eduardo Gonçalves—Joinville.

Esta tem por fim agradecer-lhe imen-  
samente o grande beneficio que sua "Pomada Milagrosa Minancora" me prestou  
nas minhas feridas que me atormentaram  
durante 5 annos consecutivamente e que  
hoje graças a sua descoberta, e ao seu  
cuidado em proveito da Humanidade me  
encontro completamente curado.O meu reconhecimento será eterno ao  
Sr. Gonçalves e faço votos para que a  
sua prodigiosa "Pomada Milagrosa Mi-  
nancora", cujas fides curadas e a  
arte de curar que a "Pomada Milagrosa Mi-  
nancora" me prestou, não seja substituída  
por outras que não sejam a mesma.Mais uma vez lhe agradeço o benefi-  
cio que me prestou e me subscrevo.  
De V. S. criado e mto. obr.  
Dr. Antonio Bezerra Prata.Rua 7 de Setembro 103 Capital Fe-  
deral.Recomendado pelo tabellão Belnora  
Correa, Rio de Janeiro, Rua do Ros-  
sio 70.

Dr. Manoel Moreira

Dr. Manoel Moreira, formado  
pela Faculdade de Medicina do  
Rio de Janeiro, Especialista de  
Saude dos Portos do Ceará.Atento ter observado boas re-  
sultados de Elixir de Nogueira  
em muitos casos de syphilis  
pulsos (período secundário do  
syphilis) pelo que considero um  
bom medicamento.Florianopolis, 23 de Setembro de  
1911.

Dr. Manoel Moreira.

(Penna reconhecida).

Lições de piano

Rosalia Meyer e Adeline Meyer

propõem-se a leccionar piano pelo  
metodo mais

preços modicos.

Rua Conselheiro Mafra 43

proprietario: Miguel Tertschisch

A TRANSOCEANICA

Empresas de viagens e excursões de recreio

Sociedade anonyma

Capital 500:000\$000

CURTA PATENTE N. 2. — A COOK BRASILEIRA

Agente exclusivo no Brasil do Expresso Internacional BAIL SUPERVILLER

151 San Martin—Buenos Aires

Representante geral da Estancia Bahiense e das Hadas e Aquas Thermaes e Mineras de  
Foz de Iguaçu e a Suissa Brasileira

Secção bancaria:

Saques sobre praças nacionais e estrangeiras, descontos de titulos commerciaes,  
ordens, compra e venda de apolices e apolices, operações cambiais, etc.

Secção de clubs:

Viagens inter-estaduaes e ao estrangeiro por meio de sorteios pela Loteria Fe-  
deral, com fiscalização do governo Federal

Passagens cambiais desde R\$. 25.000. até R\$. 350.000

Já distribuiu nesta secção mais de R\$. 30.000.000.

Secção de excursões:

Excursões de recreio individuais ou collectivas. Venda de passagens maritimas  
ou terrestres. Emissão de coupons para hoteis, autocarros, theatros, cine-  
mas, hospitaes, collegios, etc. Viagens a Rio de Janeiro, POÇOS DE DAL-  
DAS, Caxambu, Lambari, Cambuquira, S. Lourenço, Guarujá, Santos, S.  
Paulo, Mendes Petropolis, Theresopolis, Friburgo, Bello Horizonte, Porto  
Alegre. Excursões a Montevideo, Buenos Aires, Assumpção, Santiago, Val-  
paraiso, New York, Londres, Paris, Lisboa, Madrid e Roma. Ampla esta  
secção nos planos de "Cook" e "Lubin"

Secção de administração garantida:

A ser inaugurada em janeiro. Ampliada na engrenagem de suas cogeneros in-  
glezas, destinadas a administração de casas commerciaes, hoteis, empresas,  
companhias por conta de terceiros, etc.

SÉDE Avenida Rio Branco, 149—Rio de Janeiro.

Agente geral em Santa Catharina—Col. Emilio Blum

Praça 15 de Novembro — FLORIANOPOLIS

**SANATORIO ARAUCARIA**

Araucaria - Parana - Brazil

O Sanatorio em Araucaria, aceita os doentes para tratamento e opera-  
ções em seus covalescentes e parturientes.  
Não se acciona doentes de multas contagiosas. Hospede de 12 camas ne-  
cessarias, situadas em pittorescos jardins de rio "Itaipava".  
Iluminado a luz electrica, com telephono para Curitiba, telegrapho, correio e  
Estação da Estrella do Ferro.  
O estabelecimento é dirigido pelos médicos:  
Dr. Julio Siguenza, clinica medica e otopharyngologica  
Dr. Otto Chabli, clinica geral e portos.

O SANATORIO ARAUCARIA está situado a uma altura de 1025 metros  
acima do nivel do mar, e tem todas as comodidades em vista do que ali  
se respira. O pulso do Estado de Santa Catharina concentrará no SANATORIO  
ARAUCARIA, o lugar por excellencia para passar a estação estival.

**Constantino Garofallis & Cia.**COMISSÕES, CONSIGNAÇÕES  
E CONTA PROPRIA

Endereço: Telegraphico: GAROFALLIS

FLORIANOPOLIS - S. CATHARINA

EXPORTAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE

Café, farinha de mandioca,

arroz, batatas, feijão e outros

produtos do Estado.

Agentes de Empresa de Navegação "Cometa"

**HOTEL METROPOL**

Hotel de 1.º ordem

Culinaria brasileira e allemã. Banhos quentes e frios

Quartos rigorosamente hygienicos illuminados a luz electrica

Salas espaçosas para mostruário

Estabelecimento completamente novo, com vista para

o mar e ponto de todas as linhas de bond.

Telephone 145 - FLORIANOPOLIS

Rua Conselheiro Mafra 43

proprietario: Miguel Tertschisch